SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 29 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1869

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00032/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR RAFAELA SOARES CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RAFAELA SOARES CARVALHO, CPF Nº 060.637.743-35 RG 2008098006327,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SÍMBOLO DAS-1,** lotado na Secretaria de Saúde do **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6B4EC420

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a adoção de medidas de contingenciamento de despesas no âmbito dos órgãos e entidades do Município de Aracoiaba e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 54, inciso IV e Lei de Diretrizes Orçamentárias e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Aracoiaba – Ceará, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços público em prol da coletividade.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, as seguintes providências:

I– Redução de Despesas com Pessoal na seguinte proporção:

Subsídio do Prefeito Municipal será reduzido de R$ 18.000,00 para R$ 15.000,00;
Secretários Municipais de R$ 6.000,00 para R$ 5.000,00;
Secretários Adjuntos de R$ 2.500,00 para R$ 2.000,00;
Cargos Comissionados e Contratados serão reduzidos em 20% (vinte por cento) até o limite de um salário mínimo;

Art. 2º. Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, evitar:

I - A concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, salvo os subsídios dos Agentes Políticos e cargos em comissão ficarão congelados durante a vigência deste Decreto.

II- Criação de cargo, emprego ou função;

III- Alteração de estrutura de carreira que implique em aumento de despesa;

IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde, segurança e ACS e AE aprovados no concurso público além de serviços essenciais ao funcionamento da administração pública municipal;

V - Pagamento de férias em abono pecuniário e Equiparação salarial;

VI - Pagamento de licença prêmio, exceto para fins de aposentadoria;

VII – Deverá ser analisado pela Secretaria de Planejamento e Gestão a conveniência e oportunidade de novas contratações, sendo impreterível o parecer da referida secretaria e o interesse da administração pública.

Art. 3º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças promover a adequação orçamentária necessária para a redução dos gastos mencionados no artigo 1º.

Art. 4º. Os casos de relevante interesse da administração municipal e de caráter emergencial, após justificativa fundamentada poderão ser autorizados, em caráter excepcional, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. A fiscalização das medidas por este Decreto implementadas ficarão a cargo das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, além do monitoramento pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Compete a Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com Departamento de Pessoal e Recursos Humanos apresentar relatórios mensais, quanto ao efetivo cumprimento do disposto neste Decreto, ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º. Compete a todos os Secretários Municipais adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º. O presente Decreto e as medidas administrativas que dispõe, vigorará pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, ou seja até 30/04/2018, findo os quais serão restabelecidas as remunerações ao patamar atual, salvo se for necessária a mantença da redução para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada sua vigência.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA DE ARACOIABA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:5F65AAA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00030/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR FRANCISCO TEOFILO SOBRINHO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO TEOFILO SOBRINHO, CPF Nº 179.935.043-68 RG 20077542430,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA,** do **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:342C3E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00031/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR JOSÉ ADERSON PEREIRA PAZ, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DISTRITAIS, DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **JOSÉ ADERSON PEREIRA PAZ, CPF Nº 369.111.603-59 RG 178166589,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** do **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:09177608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00029/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR FRANCISCO MAYCON FERNANDES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, o servidor municipal, **FRANCISCO MAYCON FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 020.814.003-40 RG 2003014031189,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, SÍMBOLO DAS-7,** lotado na Secretaria de Saúde do **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C292E6A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018

PORTARIA Nº 019/2018

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora Efetiva MARIA ÉRIDA SOUZA MEDEIROS, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE MULTIMEIOS, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 02/01/2018 à 29/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:37C2C0CC

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018 - CHP

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018 - CHP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº. 11.947 de 16 de JUNHO DE 2009, ART. 14 § 1º, RESOLUÇÃO Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO FNDE N° 25 DE 04 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO FNDE N° 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Secretaria de Educação Básica do Município de Aratuba-CE, representada pela Secretária Municipal, Shirlene Maria Leitão Botelho, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 21 da lei 11.947/2009 e na resolução do FNDE/CD n° 38/2009, vem realizar a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios e do empreendedor familiar rural, durante o período de **04 (quatro) meses, de Março à Junho de 2018**. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para a habilitação e projeto de venda até o dia 21/02/2018 até as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação à **Rua Júlio Pereira, nº 304,** centro, Aratuba/CE.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:37BE9DE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
011/2018

PORTARIA Nº 011/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a) **Francisco Iderlando Santos Rocha**, brasileiro, casado, portador do RG: 020406574-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 415.104.533-34, Chefe da Guarda Municipal do município de Arneiroz nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de Janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Costa Monteiro
Código Identificador:6867BC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
012/2018

PORTARIA Nº 012/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a) **Antonio Wilker Bezerra Lima,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003005041193 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 024.701.193-24, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Hospital Municipal de Arneiroz** (ARN-16), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Costa Monteiro
Código Identificador:834FCB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
013/2018

PORTARIA Nº 013/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Sra. **Rafaela Farias Paiva de Lucena Araújo**, brasileira, casada, portadora do RG: 3066616 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 064.653.714-80, como Chefe de Departamento do Programa de Saúde da Família (ARN-06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de Janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Costa Monteiro
Código Identificador:E3BA2F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
014/2018

PORTARIA Nº 014/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DE PREÇO DE ALUGUEL DE PRÉDIOS PRIVADOS A SEREM LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CEARÁ, Sr. EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a existência de imóveis particulares em situação de atenderem as demandas de funcionamento da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia para fins de locação de imóveis particulares, a teor do art. 24, inciso X, da lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de avaliação de imóveis para, por meio de laudo de avaliação prévia, declinar o preço mínimo e máximo dos imóveis disponíveis e de interesse para locação pela administração municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para integrar e compor a Comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – Presidente: **WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR;**
II – Membro: **JOSÉ WELLIGTON BEZERRA DE CARVALHO;**
III – Membro: **ANTONIO FABIO MENDONÇA NUNES.**

Art. 2º. Os membros da comissão prévia de avaliação não terão remuneração adicional para a execução dos serviços, trabalhos e atribuições conferidas por esta portaria.

Art. 3º. A comissão de avaliação prévia instituída por esta portaria deverá também valer-se das condições gerais do imóvel, a exemplo de localização, condições de uso e conservação, além das demais características de instalação (água, luz e telefone, internet), bem como material de seu acabamento, para atribuir-lhe preço mínimo e máximo, respeitadas as regras e valores adotadas pelo mercado imobiliário local.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de ARNEIROZ, em 02 de Janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz

Publicado por:
Lilian Costa Monteiro
Código Identificador:E99600F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 01

DECRETO Nº. 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a **Homologação do Resultado Final** do Concurso Público, pelo Decreto nº. 08, de 19 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2014, que regulamentou o certame.
CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 010/2016.

DECRETA

Art.1º Ficam**NOMEADOS E CONVOCADOS** os candidatos aprovados no concurso público Municipal de Arneiroz, regulado pelo edital nº 001/2014, elencados abaixo, para comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Rua Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, na Cidade de Arneiro/CE, CEP nº 63670-000, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08:00 as 11:30 horas** e **13:30 as 17:00 horas**, munidos da documentação especificada no Anexo I, II e III:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA Código: ATD					
Inscrição	Nome do Candidato	DATA NASC	PONTOS	TÍTULOS	Total
2032609	MARCIENE SIQUEIRA DE ALENCAR	1988-02-02	52.80	-	52.80

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA Código: PRB					
Inscrição	Nome do Candidato	DATA NASC	PONTOS	TÍTULOS	Total
2031840	ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA	1985-10-25	67,20	0,90	68,10

Art.2º Os candidatos, aqui nomeados e convocados, deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo I, II e III**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos o atestado médico exigido no ANEXO I, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art.3º Se os candidatos nomeados e convocados pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Arneiroz.

Art.4º Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, deverão entrar em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art.5º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Arneiroz–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos, bem como ao constante no Edital de Concurso de nº. 01/2014.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 25 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:2A4D0BDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.25.01-PME-DIV

ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.25.01-PME-DIV, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, Nº 1868 DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

MAIORES Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis TELEFONE: 88 34341021 ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios

ERERÉ CEARÁ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:BAC4A4D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.01/2018 - SMPGAF - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1801.01/2018 - SMPGAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças vem publicar o Extrato de**CONTRATO Nº 1801.01/2018 - SMPGAF**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1801.01/2018 - SMPGAF**.**OBJETO:**Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Nossa Senhora das Dores, s/n, Bairro Guajiru, para funcionamento do posto do Correio do Distrito de Guajiru, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA:** Evilene Lourenço Monteiro.**VALOR GLOBAL:**R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).**VIGÊNCIA:**18 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:**Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **FUNDAMENTAÇÃO:**Art. 24,inciso X da Lei 8.666/93.**ASSINA PELOCANTRATANTE:**José Lima Da Silva Junior.**ASSINA PELACONTRATADA:**Evilene Lourenço Monteiro.

Fortim/CE, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6FF771F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.01/2018 - SMEJDL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE–AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 16/02/2018, às 09:00 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.01/2018 - SMEJDL**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM**.** Tipo Menor Preço Unitário. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias

úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim em 26/01/2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:080C9C8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DA LICENÇA PREVIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POUSADA, NA COMUNIDADE DE REDONDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO IMFLA 137/2017. DE INTERESSE DA SENHORA JUCIMEIRE FERREIRA FURTADO, INSCRITA NO CPF Nº525.059.793-91.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:0F779CE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Município de Icó, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** autuada sob o N°21.001/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE,** realizada em 22 de janeiro de 2018, às 08:30 horas foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Icó-CE,25de janeiro de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:3B095752

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2018-SEDUC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2018-SEDUC, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, por intermédio da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU (SEDUC)**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o subitem 13.4 do Edital n.º 002/2018-SEDUC, de 19/01/2018, publicado no Diário Oficial em 22/01/2018, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A ESCOLHA DE PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), torna público **RETIFICAÇÃO** dos subitens 8.2.1., 8.2.2 e 8.2.3., conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do citado Edital:

8.2.1. PRIMEIRA FASE – PROVA PRÁTICA: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, como base nas respostas de um estudo de caso concreto.

8.2.1.1. A prova prática será aplicada na data provável de **05/02/2018 (segunda-feira), de 8h00min**, horário local, com duração de 3 (três) horas ininterruptas, no CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE), localizado na Rua Dr. João Pessoa, S/N, bairro CENTRO, nesta cidade de Iguatu/CE.

8.2.1.2. A prova prática terá pontuação máximo 20 (vinte) pontos, correspondendo à média ponderada das duas notas individuais atribuídas às respostas do candidato pelos responsáveis pela correção.

8.2.1.3. Será reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos.

8.2.1.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova prática com antecedência de 30 minutos, portando documento de identificação oficial com foto, com data de emissão máxima de 10 (dez) anos e comprovante de inscrição.

8.2.1.5. O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

8.2.2. SEGUNDA FASE - ENTREVISTA: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos aprovados na primeira fase, tendo como base o conteúdo da carta de intenção e conteúdos próprios da Educação Especial, medindo o potencial para as atividades da função pretendida com base nos seguintes aspectos:

I - Estratégias metodológicas que contribuam para a superação de barreiras na aprendizagem (valendo de 0 a 5 pontos);
II - Interação multiprofissional (valendo de 0 a 5 pontos);
III - Controle emocional para o exercício das funções de magistério (valendo de 0 a 5 pontos);
IV - Compreensão da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (valendo de 0 a 5 pontos);
V - Conhecimentos sobre avaliação e intervenção pedagógica no Atendimento Educacional Especializado (valendo de 0 a 5 pontos).
VI - Liderança, criatividade e comunicabilidade (valendo de 0 a 5 pontos).

8.2.2.1. A entrevista será realizada por banca multidisciplinar, composta por 04 (quatro) membros designados pela Secretaria da Educação, especialistas como: Psicólogo, Assistente Social, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo ou Pedagogo.

8.2.2.2. A entrevista terá pontuação máximo 30 (trinta) pontos, correspondendo à média ponderada da soma das notas individuais atribuídas ao candidato por cada membro da banca.

8.2.2.3. Será reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos.

8.2.2.4. A entrevista realizar-se-á na data provável de **07/02/2018 (quarta-feira) e 08/02/2018 (quinta-feira)**, se necessário, nos turnos da manhã, tarde e noite, com horário para comparecimento de cada candidato a ser definido e divulgado pela Secretaria de Educação, até a véspera da programação, no endereço eletrônico www.iguatu.ce.gov.br e em mural de fácil visualização em sua sede.

8.2.2.5. A ordem das entrevistas obedecerá à sequência numérica das inscrições.

8.2.2.6. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando

documento de identificação oficial com foto, com data de emissão máxima de 10 (dez) anos e comprovante de inscrição.

8.2.2.7. O não comparecimento à entrevista na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

8.2.3. TERCEIRA FASE - ANÁLISE DE TÍTULOS: De caráter classificatório, consiste na análise do currículo vitae padronizado dos candidatos aprovados na primeira e segunda fase, que compreende avaliação dos títulos que o compõe, valendo no máximo 50 (cinquenta) pontos.

8.2.3.1. Na análise dos títulos serão atribuídas pontuações conforme especificado no quadro a seguir:

N.º	Título	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Doutorado em Educação	7,0	7,0
02	Mestrado em Educação	5,0	5,0
03	Especialização na área de Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas, reconhecido pelo MEC.	4,0	4,0
04	Especialização em Educação Especial: Formação Continuada de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas, reconhecido pelo MEC.	6,0	6,0
05	Especialização na área de Educação Especial e/ou Inclusão, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas, reconhecido pelo MEC.	6,0	6,0
06	Curso de LIBRAS e/ou Braille, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas/aula.	6,0	6,0
07	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso na área da Educação Especial/Inclusiva, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas/aula, realizado no período de 01/01/2014 a 31/12/2017.	1,0	4,0
08	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso na área da Educação Especial/Inclusiva, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas/aula, realizado no período de 01/01/2014 a 31/12/2017.	0,50	2,0
09	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso na área da Educação Especial/Inclusiva, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, realizado no período de 01/01/2014 a 31/12/2017.	0,25	1,0
10	Plano de Ação para o AEE para o ano letivo de 2018 (anexar junto ao Currículo Vitae)	3,0	3,0
11	Experiência em Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncionais (1,0 para cada ano e limitada a três anos de experiência).	1,0	3,0
12	Experiência em Educação Especial e/ou Inclusão de alunos na sala de aula comum (0,50 para cada ano e limitada a quatro anos de experiência).	0,50	2,0
13	Tempo de experiência como professor de sala de aula comum (0,50 para cada ano e limitada a dois anos de experiência).	0,50	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**50**

8.2.3.2. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

8.2.3.3. Não será acumulada a nota dos títulos da linha n.º 11, 12 e 13 do quadro de títulos previsto no item 8.3.2.1., por cada ano de experiência que coincida o período e se trata do mesmo vínculo funcional, prevalecendo apenas a maior.

Secretaria de Educação de Iguatu/CE, 24 de janeiro de 2018.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação
Portaria N.º 013/2017

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0D93095B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018010901 CMJ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2018010901 CMJ. Objeto: Serviços de divulgação, transmissão via rádio, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Jaguaretama, para o exercício 2018. Vencedor: J LIMA M CHAVES - ME, com o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 26 de Janeiro de 2018.

JAGUARETAMA-CE, 26 de Janeiro de 2018

LUCLÉCIA DA SILVA LOPES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:707D3285

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº975/2018

LEI MUNICIPAL Nº975/2018
Jaguaretama/CE, 23 de Janeiro de 2018.

FIXA o valor do salário mínimo do servidor público municipal, reajustando-o para o *quantum* do salário mínimo nacional, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o valor do salário mínimo do servidor público municipal no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme dispõe a Lei Federal nº 13.152/2015 e Decreto Presidencial nº 9.255/2017.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei retroagirá seus efeitos a data de 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0BB850ED

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº977/2018

LEI MUNICIPAL Nº977/2018
Jaguaretama/CE, 25 de Janeiro de 2018.
(Projeto de Lei do Ver. Erivaldo Brito)

Dispõe sobre a denominação de posto de saúde no município de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Unidade Básica de Saúde da família – UBSF Francisca Glaúcia Martins Gomes,** o posto de saúde localizado no Projeto Assentamento Santa Bárbara II, zona rural do município de Jaguaretama.

Art. 2º - Ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do município adotar as providências que se fizerem necessárias para a fixação de placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8003349D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia 16 de fevereiro de 2018, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 22 de janeiro de 2018

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:DFC5F290

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que as sessões legislativas excepcionalmente esse mês de janeiro, vem ocorrendo nas terças-feiras, no período da manhã, às nove horas, na sede da Secretaria de Educação, em virtude das obras de reformas no Plenário José Wilson Barbosa de Oliveira e com base na autorização conferida pelo Decreto Legislativo N° 01/2018.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, 25 de janeiro de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:EFC8B53E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação Interinamente de Pregoeira na forma que indica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE*, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e Regimento Interno desta Casa Legislativa,*

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE para assumir cumulativamente e, em substituição a DANILSIMARA BEZERRA DA SILVA, como Pregoeira, a Servidora FRANCISCA CLEIDE DA SILVA, CPF nº 003.656.173-85.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 26 de janeiro de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3D6F4BE4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições estatutárias, vem retificar o Edital de Convocação nº 06/SMAS/2018, de 22 de janeiro de 2018,PUBLICADA NO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará Nº1865 de 23/01/2018. Para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:

Onde se Lê:
Art. 1º - O MUNICÍPIO DE MAURITI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna pública a sexta convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, Edital Nº01/2017, ANEXO I, respeitando-se a ordem de classificação, mediante Sentença de procedência da AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE PROCESSO DE Nº. 1010-84.8.06.0122/0.

Leia-se:
Art. 1º - O MUNICÍPIO DE MAURITI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna pública a sexta convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público paracontrataçãode Assistente Social em caráter temporário conforme, Edital Nº01/2017, ANEXO I.

Mauriti, 26 de janeiro de 2018.

MARIA CLEIDE ALVES LACERDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM: 01 **Número de Inscrição:** S0120 **Candidato:** Monica Alves Macêdo

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:436E7D5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/ 2018 – SEAD.

O SECRETÁRIO DA AMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do art. 25, da Lei Municipal

1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER, a relotação da servidora pública municipal **ANA KARINA CAVALCANTE DE LIMA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 1300806 anteriormente lotada em sua secretaria de origem, Secretaria de Articulação Institucional - SEAI, com desempenho de suas funções **a partir de 02 de janeiro** do ano em curso, junto a Secretaria da Administração - SEAD, de acordo com o estabelecido no art. 37, § 1º da Lei Municipal n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24 de janeiro de 2018.

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4CE3A8D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005/ 2018 – SEAD

O SECRETÁRIO DA AMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do art. 25, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER, a relotação da servidora pública municipal **MARIA ELIANA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1317369, anteriormente lotada na Secretaria de Educação Básica - SEDUC, com desempenho de suas funções a partir de 02 de janeiro do ano em curso, junto a Secretaria da Saúde - SESA, de acordo com o estabelecido no art. 37, § 1º da Lei Municipal n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24 de janeiro de 2018.

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CF246BD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009/2018 – SEAD.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o art. 11, da Lei Municipal 1.804 de 22 de maio de 2017 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015;

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor público municipal **EDIGLÊ EMILIANO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1329065, com lotação na Secretaria da Assistência Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de março de 2018, de acordo com o estabelecido no art. 90, da Lei Municipal n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26 de janeiro de 2018.

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4A78BD56

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 0201-A/2018

MORADA NOVA – CE, 02 de Janeiro de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará - SAAE, **EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE,** obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º inciso II da Lei nº 1.571/2011 e pela Portaria nº 011/2017,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2018**, MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº 2008882773-3 – SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.456.913-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS 5, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:787CB7D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO. **CONTRATADAS: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 23.465.602/0001-10 / **EVILANO CAVALCANTE EIRELI-ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 17.740.668/0001-78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP - 028/2017-SAAE/SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS E BOMBAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE DE MORADA NOVA, NA SEDE DO ÓRGÃO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E LOCALIDADES, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES, ESTABELECIDAS NO ANEXO I**. VALOR DO LOTE I: 122.060,**00** (**CENTO E VINTE E DOIS MIL E SESSENTA REAIS**), VALOR DO LOTE II 22.850,00 (**VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS**). **DA VIGÊNCIA**: 12

MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO (ORDENADOR DE DESPESAS - SAAE) / VLADIANA MARIA COSTA LIMA FREIRE - **ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** FRANCISCO EVILANO RODRIGUES CAVALCANTE - **EVILANO CAVALCANTE EIRELI-ME**,

MORADA NOVA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA,
Pregoeiro
SAAE**.**

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:725DF074

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO. **CONTRATADA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, COM SEDE Á AV. DOM AURELIANO MATOS, N° 1363, CENTRO, CEP: 62930- 000 LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 23.465.602/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP - 028/2017-SAAE/SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS E BOMBAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE DE MORADA NOVA, NA SEDE DO ÓRGÃO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E LOCALIDADES, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES, ESTABELECIDAS NO ANEXO I**. **VALOR DO CONTRATO**: 122.060,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E SESSENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12 1201 04 122 0037 2.040 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; COM RECURSOS PRÓPRIOS DO SAAE, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO (ORDENADOR DE DESPESAS - SAAE) / VLADIANA MARIA COSTA LIMA FREIRE,

MORADA NOVA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA,
Pregoeiro
SAAE**.**

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:353DDA1D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO. **CONTRATADA: EVILANO CAVALCANTE EIRELI-ME**, COM SEDE Á AV. JOÃO ANDRADE NANTUA, N° 3010, VARZANTES, CEP: 62940-000 MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 17.740.668/0001-78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP - 028/2017-SAAE/SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS E BOMBAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE DE MORADA NOVA, NA SEDE DO ÓRGÃO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E LOCALIDADES, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES, ESTABELECIDAS NO ANEXO I**. **VALOR DO CONTRATO**: 22.850,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOSE CINQUENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12 1201 04 122 0037 2.040 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; COM RECURSOS PRÓPRIOS DO SAAE, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO (ORDENADOR DE DESPESAS - SAAE) / FRANCISCO EVILANO RODRIGUES CAVALCANTE,

MORADA NOVA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA,
Pregoeiro
SAAE.

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:054164C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** autuada sob o nº. **2018.01.25.01-PMNO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa prestadora de serviço na área de mecânica em geral, destinada à execução de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos, de interesse das diversas Secretarias do Município de Nova Olinda-CE**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **08 de Fevereiro de 2018**, **às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.

Nova Olinda, 26 de Janeiro de 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:45AF3D2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MANUEL DE SOUZA VIEIRA**, portador do RG nº 066170457 e inscrito no CPF sob o nº 010.117.537-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A964B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WYNNER RICARDO DE SOUSA PORFÍRIO**, portador do RG nº 2009099087108 e inscrito no CPF sob o nº 603.789.083-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A6EB9191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALFREDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 323390997 e inscrito no CPF sob o nº 767.271.063-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C35C3EAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE PAULO DE OLIVEIRA LOURENÇO**, portador do RG nº 6037999 e inscrito no CPF sob o nº 512.408.231-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4951E1E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MACEDO**, portador do RG nº 1154868 e inscrito no CPF sob o nº 000.579.183-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F49E35AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO DE MOURA MUNIZ**, portador do RG nº 115551486 e inscrito no CPF sob o nº 245.091.083-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0233AADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 39450429x, SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 019.726.963-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:09A7AA2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CAMELO DA SILVA NETO**, portador do RG nº 2000098116992 e inscrito no CPF sob o nº 024.791.493-23, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9DA6D8C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DANILO JORGE FERNANDES**, portador do RG nº 2008009134138 e inscrito no CPF sob o nº 050.066.043-36, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A48268E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2018/PMNR DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA JOSELITA RODRIGUES DE CASTRO – Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **26 de Janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar **da Reunião Ampliada da Diretoria da UNCME - CE**, despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:539D8453

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 002/2018/PMNR DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS – Secretario de Juventude, Turismo e Desporto** – a importância de **R$ 250,00** (**Duzentos e Cinquenta reais**) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **29 de Janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Tratar de assuntos de interesse do município de Nova Russas, junto a Secretaria de Esportes do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 0501 04 122 0060 2.012 - 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de Janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:71C5CDA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20170327.01-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170208.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **17/03/2017**, COM VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **VIA FORTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A05CD4F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.02

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.02
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 16 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde deste município. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.01.29.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h). Piquet Carneiro, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7EBDE033

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 15 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Móveis e Equipamentos de Escritório, para funcionamento da Sala Verde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Convênio 007/2014 MMA/FNMA, entre o Município de Piquet Carneiro e o Ministério do Meio Ambiente e Fundo Nacional do Meio Ambiente, parte integrante deste Processo. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.01.29.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4490B5AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 002, de 15 de Janeiro de 2018

DISPÕE ACERCA DO VALOR DAS DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO DO PESSOAL QUE COMPÕE O PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a redação do Parágrafo Único, do art. 9º, da Lei Municipal nº 1.512/93, que autoriza o reajuste do valor das Diárias e Ajuda de Custo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Quixadá;

Considerando a organização Administrativa do Município de Quixadá contida da Lei Municipal nº 2.245/2006;

Considerando que os valores estipulados na Tabela do Decreto Municipal nº 01.08.001/2013, de 01/08/2013, encontram-se defasados, haja vista que a edição do referido dispositivo legal restringiu-se a promover uma redução nos valores das Diárias, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o que havia sido consignado no Decreto nº 04.01.001/2013, de 04/01/2013;

Considerando, ainda, a necessidade de corrigir e realinhar os valores das diárias, mediante a discriminação dos cargos a que refere cada valor;

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o Parágrafo Único, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 1.512/93, fica estabelecido o reajuste nos valores das Diárias e Ajuda de Custo, de acordo com o Quadro disposto no Anexo Único deste Decreto, especificando o Cargo ou Função com os respectivos valores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 002/2018

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIA NO MUNICÍPIO	DIÁRIA NO ESTADO	DIÁRIA FORA DO ESTADO
Prefeito e Vice-Prefeito	I	-	R$350,00	R$550,00
Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Geral e Controlador Geral	II	-	R$300,00	R$500,00
Presidente da Comissão de Licitação, Superintendente do IPMQ, Procurador Adjunto, Procurador Assistente, e Assessoria de Coordenadoria de Governo	III	-	R$200,00	R$300,00
Demais Assessores e Serviços de Nível Superior	III	-	R$80,00	R$150,00
Coordenadores	IV	-	R$60,00	R$150,00
Gerente de Núcleo	IV	-	R$45,00	R$115,00
Médicos, Enfermeiros e Dentitas do PSF	VI	R$22,00	R$45,00	R$115,00
Motoristas	VII	-	R$45,00	R$115,00
Servidores em Acompanhamento	VIII	-	R$45,00	R$115,00
Demais Servidores	IX	-	R$45,00	R$115,00

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:C904BBAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0022/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora

02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Assessoria Legislativa da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará , nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2018, **sobre Escola Legislativa**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:EB58209A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0023/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal.
RESOLVE:

Art. 1°. Antecipar a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 02 de Fevereiro de 2018, para o dia 01 de Fevereiro de 2018 (Quinta-Feira), em virtude da solicitação da Promotora de Justiça da comarca de Quixeré, para que o Legislativo compareça no dia 02 de Fevereiro de 2018, com o Médico que é referência no tratamento de pessoas com transtorno para o suicídio, com finalidade de discutir a questão no Município, e se possível elaborar um Plano municipal de forma atender a população.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Janeiro 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:300FEEF9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0024/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:5572D596

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0025/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:027505EA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0026/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:B3AE9884

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0027/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C8C36F1B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0028/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:31EAC485

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0029/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7FBEF05B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0030/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:450D0496

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0031/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador

01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0BCFFE1A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0032/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:5B5F6041

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FBEF2BB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81C899F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0A0B9C1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C022EB8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4398650B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6077327

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E112D332

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.01.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/01/2018, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21707370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº 816/2018, DE 09 DE JANEIRO 2018

Ementa: Estabelece normas e permissão para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri pelas Emissoras de Rádio e/ou por outros veículos de comunicação do município e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º. e 8º. do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal,**
Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Vice-Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica estabelecido, pelo presente projeto de lei, a permissão para as Emissoras de Rádio e/ou outros veículos de comunicação do município, inclusive na internet, realizarem as transmissão "ao vivo" e em tempo real das sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE.
I – Fica proibido reproduzir as sessões de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutido em plenário, conforme a lei da imprensa.
II– Os recursos humanos e estruturais para a efetivação da transmissão é de inteira responsabilidade da emissora;
III– Para fins de arquivo, fica a emissora obrigada a gravar as sessões que forem transmitidas, fornecendo uma cópia para os arquivos da câmara.
a) O servidor detentor do Cargo de Assessor de Imprensa ficará responsável pela guarda dos arquivos de áudio, bem como pelo *backup* dos mesmos.
Art. 2º- Os atos e palavras proferidos durante as sessões serão exclusivamente de responsabilidade do vereador ou de algum(a) convidado(a) que venha usar da tribuna, devendo estes responder pelo(a)s mesmo(a)s.
Art. 3º- Fica assegurado à Mesa da Câmara estabelecer, por meio de resolução, os valores que serão repassados à emissora, devendo esta emitir notas fiscais para fins de prestação de contas.
Parágrafo Único. Os dispostos que trata esse artigo não se estende a rádio comunitária sem fins lucrativos, nesse caso fica a Mesa da Câmara autorizada a fazer uma doação simbólica pelo serviço prestado à Câmara.
Art. 4º- Cabe ao Presidente da Câmara, conforme Artigo 26, inciso I, alínea n, do Regimento Interno, credenciar os agentes da imprensa para o acompanhamento dos trabalhos legislativos.
Art. 5º - Não haverá transmissão via qualquer meio de comunicação, durante o período eleitoral.
Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º- Revogam–se as disposições em contrário.

Santana do Cariri/CE, 09 de Janeiro de 2018.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

ANTONIO ARCLEBIO VIEIRA DIAS
Vice-Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:67137120

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº 817/2018, DE 09 DE JANEIRO 2018.

Ementa: Dispõe sobre o exercício do poder de fiscalização dos Vereadores no município de Santana do Cariri e da outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º. e 8º. do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal,**
Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Vice-Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Para o exercício do poder de fiscalização e controle do Poder Executivo, o Vereador, em consonância com o que preceitua a Lei nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), terá livre acesso a informações de interesse público constantes em arquivos de órgãos públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, bem como às empresas privadas prestadoras de serviços públicos, às conveniadas, concessionárias, permissionárias e autorizadas, às organizações sociais, aos serviços sociais autônomos e às entidades que mantiverem vínculo jurídico com o Poder Público Municipal a percepção de recursos de qualquer natureza.

Art. 2º. Durante a realização da diligência, o vereador será atendido pelo responsável pelo órgão, organização ou entidade visitada.

Parágrafo único. Na ausência do responsável, os servidores presentes deverão atendê-lo, responsabilizando-se por fazer cumprir os objetivos da diligência.

Art. 3º. O Vereador terá livre acesso às dependências das entidades mencionadas no artigo primeiro e poderá examinar de imediato todo e qualquer procedimento, processo, documento, arquivo ou expediente relativos à concessão, convênio, permissão ou autorização efetivada pelo Poder Público Municipal, ou ainda ao vínculo mantido pelas entidades que lhes permitam perceber recursos públicos do município, podendo requisitar cópia e requerer informações a respeito dos mesmos.

§ 1º. Requisitadas as cópias dos documentos mencionados neste artigo, as mesmas deverão ser entregues ao vereador no prazo estipulado na Lei Orgânica do Município.

§ 2º. Na impossibilidade justificada da entrega no prazo legal, o responsável pelo órgão deverá entregar, sob protocolo e na presença de testemunhas, os documentos originais requisitados pelo Vereador.

§ 3. O Vereador que tiver sob sua responsabilidade qualquer documento original requisitado terá o prazo de setenta e duas horas para realizar a devolução do mesmo a qual também deverá ser através de protocolo e na presença de testemunhas.

Art. 4º. A realização de diligências para o exercício do poder constitucional de fiscalização e controle não poderá ser obstada ou dificultada, ficando o acesso a informação restrito apenas nos casos previstos em lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 09 de Janeiro de 2018.

ANTONIO ARCLEBIO VIEIRA DIAS
Vice-Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:549FF4AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 02/2018

SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, acatando recomendação do Ministério Público Estadual,
RESOLVEM SUSPENDER todos os atos do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social – Edital 01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tabuleiro do Norte, 25 de janeiro de 2018.

ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AE863912

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº976/2018

Lei Municipal Nº976/2018 Jaguaretama/CE, 23 de janeiro de 2018.

Altera a Lei Municipal Nº950/2017 e Lei Municipal Nº955/2017, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Acrescente-se §3º ao art. 1º, com a seguinte redação:
§3º. Fica instituído o Sistema de Controle Interno Municipal e cria a Controladoria Geral do Município, órgão vinculado diretamente à autoridade máxima da Prefeitura.
Art. 2º - Altera-se o texto do Capítulo I, do Título I, bem como se acrescente o art. 2º-A, passando a vigorar com a seguinte redação:
TÍTULO I
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CAPÍTULO I
DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Art.2º-A - O Sistema de Controle Interno Municipal fica a Cargo da Controladoria Geral do Município – CGM, como órgão de controle interno, que tem por finalidade o exercício das atividades elencadas nos incisos I a XXII do parágrafo única, da Lei Municipal nº 967/2017.
Art.3º - Acrescente-se ao Quadro 01, do Anexo I, o cargo de Assessoria em Gestão de Material e Almoxarifado, Diretoria de Material de Almoxarifado, Coordenadoria de Compras Institucionais e Coordenadoria de Abastecimento de Veículos, passando a vigorar com a seguinte redação:

01 – SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação	TOTAL (R$)
Assessoria em Gestão de Material e Almoxarifado	CC – 1.2	01	R$1.050,00	R$1.050,00	R$2.100,00
Diretoria de Material e Almoxarifado	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria de Compras Institucionais	DAS – 2	02	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Abastecimento de Veículos	DAS – 2	01	536,00	536,00	1.072,00

Art. 4º - Fica revogado o Quadro 02, do Anexo I, nas disposições relativas ao Cargo de Secretário de Administração, Finanças e Controle Interno, passando a vigorar da seguinte forma:
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação	TOTAL (R$)
Secretário de Administração e Finanças	CC – 1	01	4.680,00	_____	4.680,00
Tesouraria Geral	CC – 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Assessoria de Recursos Humanos	CC – 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Diretoria de Administração	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Finanças e Arrecadação	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Contabilidade, Controle de Contas e Orçamentos	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria de Tributos e Arrecadação	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Divisão de Processamento da Receita e Despesa	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Assistente do Setor de Pessoal	DAS – 3	01	482,00	482,00	964,00
Assistente de Contabilidade	DAS – 3	01	482,00	482,00	964,00
Núcleo da Dívida Ativa	DAS – 3	01	482,00	482,00	964,00

Art.5º - Acrescente-se ao Quadro 04, do Anexo I, o cargo de Coordenadoria Pedagógica de Ensino Infantil, passando a vigorar com a seguinte redação:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação	TOTAL (R$)
Coordenadoria Pedagógica de Ensino Infantil	DAS – 2	01	536,00	536,00	1.072,00

Art.6º - Altera-se o texto do Quadro 06 do Anexo I, passando a vigorar com a seguinte redação:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação	TOTAL (R$)
Secretário da Assistência Social e Cidadania	CC – 1	01	4.680,00	_____	4.680,00
Assessoria Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial	CC – 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00

Departamento de Transferência de Renda	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Apoio as Condicionalidades da Saúde (SISVAN)	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Apoio ao Cidadão	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergencial (Defesa Civil)	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria do Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CRAS)	DAS – 1	02	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria do Centro de Referências Especializada da Assistência Social (CREAS)	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria da Proteção Social Especial (PSE)	DAS – 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Proteção Social Básica (PSB)	DAS – 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenação de Apoio à Programas Sociais	DAS – 2	02	536,00	536,00	1.072,00
Assistência de Apoio Administrativo	DAS – 3	03	482,00	482,00	964,00
Núcleo da Brinquedoteca	DAS – 3	01	482,00	482,00	964,00
Assistência de Apoio a Criança, Adolescência e Idoso	DAS – 3	03	482,00	482,00	964,00
Assistência de Apoio ao Cidadão	DAS – 3	01	482,00	482,00	964,00

Art.7º - Altera-se o texto do Quadro 07 do Anexo I, passando a vigorar com a seguinte redação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação	TOTAL (R$)
Secretário da Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos	CC – 1	01	4.680,00	_____	4.680,00
Assessoria em Transportes, Máquinas e Veículos	CC – 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	CC-2	01	787,50	787,50	1.575,00
Diretoria de Acompanhamento e Supervisão da Limpeza Pública	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria da Vigilância Municipal	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria do Mercado e Matadouro Público	DAS – 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas	DAS – 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Apoio e Acompanhamento das Obras Públicas	DAS – 2	02	536,00	536,00	1.072,00
Núcleo de Zeladoria dos Prédios Públicos	DAS – 3	03	482,00	482,00	964,00

Art.8º - Altera-se o texto do Quadro 08 do Anexo I, passando a vigorar com a seguinte redação:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação	TOTAL (R$)
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário	CC – 1	01	4.680,00	_____	4.680,00
Assessoria de Análise de Projetos	CC – 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Departamento de Agropecuária e Produção da Pesca	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento do Desenvolvimento e Empreendorismo Municipal	DAS – 1	02	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Apoio Comunitário e Associativismo	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	DAS – 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria de Apoio das Atividades da Agropecuária	DAS – 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria do Sistema Municipal dos Recursos Hídricos (Acervo Hídrico)	DAS – 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Articulação Comunitária	DAS – 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Núcleo de Marcas e Ferras	DAS – 3	01	482,00	482,00	964,00
Núcleo de Apoio da Agricultura Familiar	DAS – 3	01	482,00	482,00	964,00
Assistência ao Empreendorismo Municipal	DAS – 3	01	482,00	482,00	964,00

Art. 9º - Acrescente-se o Quadro 09 – SECRETARIA DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
09 – SECRETARIA DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento (R$)	Representação	TOTAL (R$)
Controlador Geral do Município	CC – 1	01	4.680,00	_____	4.680,00
Diretor de Auditoria e Regularidade	CC – 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Coordenador de Gestão de Controladoria	DAS – 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Assessor Técnico	DAS – 3	01	482,00	482,00	964,00
Assessor do Controlador	DAS – 3	01	482,00	482,00	964,00

Artigo 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 002/2018 Jaguaretama-CE, de 11 de janeiro de 2018.
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 950/2017 e Lei Municipal Nº 955/2017, na forma que indica e dá outras providências.

A iniciativa da alteração da legislação ora em vigor é consequência da Instrução Normativa Nº 001/2017 – TCM e o art. 80 da Constituição Estadual do Ceará de 1989, bem como em cumprimento a Lei Municipal nº 967/2017, aprovada por esta Casa.
Outrossim, esclarecemos ainda, que as demais alterações são feitas em virtude da valorização e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos municipais.
Diante disso, apresentamos o presente Projeto de Lei propondo a alteração da Lei Municipal Nº 950/2017 e Lei Municipal Nº 955/2017, em **REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, ante a necessidade desta matéria vir a atender as diretrizes e normativas previstas na Instrução Normativa Nº 001/2017 - TCM.
Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

AExma. Sra.
ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidenta Da Câmara Dos Vereadores Do Município De Jaguaretama – CE
NESTA

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2DF8A531

